

Nº 03 | 2019

---

# BOLETIM

# MUNICIPAL

---

Município de  
*Alfândega da Fé*



**■ Índice****A. CÂMARA MUNICIPAL**

A.1 Reunião de Câmara n.º05 - Reunião Ordinária 12/03/2019 .....	01
A.2 Reunião de Câmara n.º06 - Reunião Ordinária 26/03/2019 .....	03

**B. AVISO**

Aviso   CMAF - 19/03/2019.....	05
--------------------------------	----

## A. CÂMARA MUNICIPAL

### A.1 REUNIÃO DE CÂMARA n.º05 Resumo das Deliberações

Reunião Ordinária de Câmara realizada nos Paços do Concelho de Alfândega da Fé a 12 de março de 2019.

Estiveram presentes:

- BERTA FERREIRA MILHEIRO NUNES, Presidente;
- ANTÓNIO MANUEL AMARAL SALGUEIRO, Vereador;
- VICTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador;
- JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereador.

Faltou, por motivo justificado, o Senhor Vice-Presidente EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES.

Presidiu à reunião:

-A Presidente, Berta Ferreira Milheiro Nunes.

Secretariou a reunião:

-Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior.

#### 1 - ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS “JÓIAS BAR” - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO TOMADA PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

**Deliberação:** Deliberado ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vice-Presidente, Eduardo Tavares, através de despacho proferido em 01-03-2019.

#### 2 - ANÁLISE DE PROPOSTAS PARA O ESPAÇO DA LOJA DE PRODUTOS LOCAIS.

**Deliberação:** Deliberado o seguinte:

- 1- Aprovar a proposta n.º 1;
- 2- Relativamente à 2ª proposta, analisar a melhor solução, inclusive a possibilidade das bicicletas serem guardadas na loja da AICAF;
- 3- Quanto à 3ª proposta, a mesma não é viável, porque o PDM em vigor não permite o licenciamento de qualquer tipo de Alojamento Turístico no Parque Verde.

#### 3 - FELGUEIRAS - ALDEIA DA BIOSFERA - PROJETO DE REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS - 2ª FASE - REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS E INFRAESTRUTURAS - PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PARA CONHECIMENTO.

**Tomado conhecimento.**

#### 4 - ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ - REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - 1ª FASE - RECEÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CUMPRIMENTO DO ART. 85 DO CCP E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - PARA RATIFICAÇÃO.

**Deliberação:** Deliberado ratificar a decisão tomada pela Senhora Presidente da Câmara através de despacho proferido em 26-02-2019, que deliberou o seguinte:

a) Notificar em simultâneo todos os concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação pelo adjudicatário, FERREIRA & BEBIANO, LDA., indicando

o dia em que ocorreu essa apresentação, devendo os mesmos ser disponibilizados, para consulta de todos os concorrentes, através do meio de transmissão electrónica VORTALgov, utilizado por esta entidade neste procedimento, previsto no art. 85 do CCP, na sua atual redação;

b) Aprovar e notificar o adjudicatário a minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do art. 98 e n.º 1 de art. 100 do mesmo Decreto-Lei.

#### 5 - SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO LAPU.2/19 - PP.47/19 - APROVAÇÃO DO PROJETO RELATIVO À OPERAÇÃO URBANÍSTICA DESIGNADA <<ABASTECIMENTO À ZONA NORTE DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ (2019)>> - “LIGAÇÃO ENTRE O SISTEMA EM ALTA E EM BAIXA NAS ALDEIAS DE SOEIMA, VILA NOVA, COVELAS, COLMEAIS E SAMBADE, E EXTENSÃO DO SERVIÇO AO EMPREENDIMENTO TURÍSTICO “HOTEL E SPA ALFÂNDEGA DA FÉ” E AO EMPREENDIMENTO DE LAZER U TURISMO NA ALBUFEIRA DA ESTEVAÍNHA, AINDA NÃO ABASTECIDOS”, PROMOVIDA PELO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E PELA EMPRESA AGREGADA RESÍDUOS DO NORDESTE - EIM, NO ÂMBITO DE CANDIDATURA POSEUR-12-2017-05 - PARA RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE URGÊNCIA PROFERIDO PELA SR.ª PRESIDENTE DA CÂMARA (COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL CM-09).

**Deliberação:** Deliberado ratificar a decisão tomada pela Senhora Presidente da Câmara através de despacho proferido em 27-02-2019 que deliberou aprovar o projecto relativo à operação urbanística designada <<Abastecimento à Zona Norte do concelho de Alfândega da Fé (2019)>> - “Ligação entre o sistema em alta e em baixa nas aldeias de Soeima, Vila Nova, Covelas, Colmeiais e Sambade, e extensão do serviço ao empreendimento turístico “Hotel e SPA Alfândega da Fé” e ao empreendimento de lazer e turismo na Albufeira da Estevaíinha, ainda não abastecidos”, sob os 3 condicionalismos expressos da informação da DUA, datada de 27-02-2019, presente na RC.

#### 6 - SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO LAPU.1/19 - PP.39/19 - NOVA APROVAÇÃO DO PROJETO RELATIVO À OPERAÇÃO URBANÍSTICA DESIGNADA <<SAR DE VILARELHOS>>, EM VILARELHOS, PROMOVIDA PELO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ NO ÂMBITO DE CANDIDATURA POSEUR - PARA RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE URGÊNCIA PROFERIDO PELA SR.ª PRESIDENTE DA CÂMARA (COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL CM-09).

**Deliberação:** Deliberado ratificar a decisão tomada pela Senhora Presidente da Câmara através de despacho proferido em 27-02-2019 que deliberou aprovar o projecto de execução relativo à operação urbanística designada <<SAR de Vilarelhos>>, em Vilarelhos, promovida pelo Município de Alfândega da Fé no âmbito

de candidatura POSEUR, de acordo com o indicado na informação da DUA, datada de 27-02-2019, presente na RC e parecer nela contido.

7 - SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO LAPU.1/17 - PP.38/19 - APROVAÇÃO DO PROJETO RELATIVO À OPERAÇÃO URBANÍSTICA DESIGNADA <<FELGUEIRAS - ALDEIA DA BIOSFERA - PROJETO DE REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS - FASE 3 - TRABALHOS DE PAVIMENTAÇÃO E DIVERSOS>>, EM FELGUEIRAS, PROMOVIDA PELO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ NO ÂMBITO DE CANDIDATURA “LINHA DE APOIO AO TURISMO ACESSÍVEL” - PARA RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE URGÊNCIA PROFERIDO PELA SR.ª PRESIDENTE DA CÂMARA (COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL CM-09).

**Deliberação:** Deliberado ratificar a decisão tomada pela Senhora Presidente da Câmara através de despacho proferido em 27-02-2019 que deliberou aprovar o projecto de execução relativo à operação urbanística designada <<Felgueiras - aldeia da biosfera - projeto de reabilitação do espaço público - mobilidade e acessibilidade para todos - Fase 3 - trabalhos de pavimentação e diversos>>, em Felgueiras, promovida pelo Município de Alfândega da Fé no âmbito de candidatura “Linha de Apoio ao Turismo Acessível”, nos termos da informação da DUA, datada de 28-02-2019.

8 - SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO LU.1/12 - PC.36/19 - DEFERIMENTO DO PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO COMPROVATIVA DE QUE AS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA TRANSLADAÇÃO DO SANTUÁRIO DE SANTO ANTÃO DA BARCA ESTÃO CONCLUÍDAS EM CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS DO CONTRATO DE URBANIZAÇÃO CELEBRADO EM 18/11/2015, E NOS TERMOS DO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL N.º 1/2014, EMITIDO EM 03/09/2014, DESTINANDO-SE SIMULTANEAMENTE À ANEXAÇÃO DE PRÉDIOS VISANDO CRIAR 2 PRÉDIOS URBANOS (PARQUE DE ESTACIONAMENTO E RECINTO DO SANTUÁRIO), REQUERIDA POR EDP, GESTÃO DA PRODUÇÃO DE ENERGIA, S.A. - PARA CONHECIMENTO (POR ADAPTAÇÃO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU.23).

**Tomado conhecimento.**

9 - SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO LE.16/18 - ESP.27/19 - DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE

UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA “HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR” E 2 ESPAÇOS PARA “COMÉRCIO/SERVIÇOS”, COMPOSTA POR TRÊS PISOS, SITA EM PRAÇA DO MUNICÍPIO - ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO POR ALTO DAS FONTES, LDA. - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU.07).

**Tomado conhecimento.**

10 - SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO PC.7/19 - CPR.41/19 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIO RÚSTICO (ARTIGO N.º 63 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARADA E SENDIM DA RIBEIRA), REQUERIDO POR MARIA DO CÉU REGO COSTA - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU.44).

**Tomado conhecimento.**

11 - SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO PC.8/19 - CPR.45/19 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIO RÚSTICO (ARTIGO N.º 929 - FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ), REQUERIDO POR MANUEL JOÃO PACHECO NEVES - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU.44).

**Tomado conhecimento.**

12 - APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS IDENTIFICADO COM O NIPG N.º 422/19 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO TOMADA PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA.

**Deliberação:** Deliberado ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara através de despacho proferido em 07-03-2019, que deliberou autorizar o pagamento de €33,00 ao requerente com o NIPG 422/19 para a conclusão do apoio já atribuído na reunião de câmara de 22-01-2019 (€200,00), uma vez que não foi suficiente.

13 - APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS IDENTIFICADO COM O NIPG N.º 1456/19.

**Deliberação:** Deliberado atribuir ao requerente com o NIPG 1456/19 um apoio financeiro no montante de €500,00 para ajudar a fazer face às despesas mensais nos próximos meses.

14 - ANDRADE, FONSECA E FAGUNDES - CONTRATO DE CEDÊNCIA GRATUITA POR TEMPO INDETERMINADO:

**Deliberação:** Deliberado diferir a celebração do contrato de cedência gratuita por tempo indeterminado entre a empresa Andrade, Fonseca e Fagundes, Lda e a empresa Vivalley Frit, Lda.

15 - FELGUEIRAS - ALDEIA DA BIOSFERA - PROJETO DE REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS - 2ª FASE, REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS E INFRAESTRUTURAS - AUTO DE MEDIÇÃO Nº 5 TN.

**Tomado conhecimento.**

16 - FELGUEIRAS - ALDEIA DA BIOSFERA - PROJETO DE REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS - 2ª FASE, REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS E INFRAESTRUTURAS - AUTO DE MEDIÇÃO Nº 1 TM.

**Tomado conhecimento.**

## A.2 REUNIÃO DE CÂMARA n.º06 Resumo das Deliberações

Reunião Ordinária de Câmara realizada nos Paços do Concelho de Alfândega da Fé a 26 de março de 2019.

Estiveram presentes:

-EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Vice-Presidente;  
-ANTÓNIO MANUEL AMARAL SALGUEIRO, Vereador;  
-VICTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador;  
-JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereador.

Faltou, por motivo justificado, a Senhora Presidente BERTA FERREIRA MILHEIRO NUNES.

Presidiu à reunião:

-O Presidente Substituto, Eduardo Manuel Dobrões Tavares.

Secretariou a reunião:

-Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior.

1 - CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM A ARA - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ALFANDEGUENSE.

**Deliberação:** Deliberado aprovar a celebração do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Alfândega da Fé e a Associação Recreativa Alfandeguense, nos termos da minuta presente na RC e no âmbito do pedido de apoio financeiro apresentado para o ano de 2019.

2 - LOJA Nº 36 DO MERCADO MUNICIPAL - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO.

**Deliberação:** Deliberado concordar com o proposto pela requerente, ou seja, que lhe seja vendida a loja nº 36 do Mercado Municipal pelo valor de €8.040,00, nos seguintes termos:

1. A requerente paga €3.040,00 aquando da celebração da escritura, a ser marcada logo que o Município assim o entenda;

2. O restante montante será pago em 20 prestações mensais no valor de €250,00, cada, perfazendo um total de €5.000,00, perfazendo desta forma o valor total da loja.

3 - ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS "LAMBISCO" - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO TOMADA PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

**Deliberação:** Deliberado ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vice-Presidente, Eduardo Tavares, através de despacho proferido em 07-03-2019.

4 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO.

**Deliberação:** Deliberado atribuir à Santa Casa da Misericórdia de Alfândega da Fé um apoio financeiro no montante de €10.000,00, como forma de minimizar o impacto dos gastos com fornecimentos e serviços externos na Instituição.

5 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE SAMBADE - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO.

**Deliberação:** Deliberado atribuir à Associação Recreativa e Cultural de Sambade um apoio financeiro no montante de €7.500,00 para ajudar a referida Associação a levar a cabo as actividades propostas para o ano de 2019.

6 - SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO LE.5/18 - LOE.156/18 - REVOGAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM "ARMAZÉM AGRÍCOLA", EM GEBELIM, REQUERIDO POR JOSÉ MARIA BARANDAS NETO - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS NO VEREADOR DO URBANISMO VU.03 E VU.07).

**Tomado conhecimento.**

7 - SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO LE.2/19 - LOE.26/19 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA ASSOCIADO AO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA "HABITAÇÃO UNIFAMILIAR", EM COLMEIAS, REQUERIDO POR PEDRO MIGUEL DE OLIVEIRA MONTEIRO - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU.03).

**Tomado conhecimento.**

8 - SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO LE.3/19 - LOE.29/19 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA ASSOCIADO AO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE

CONSTRUÇÃO DE UMA “HABITAÇÃO UNIFAMILIAR”, NO LOTEAMENTO DA COITADA FASE B - ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO POR PATRÍCIA ALEXANDRA REALISTA PEREIRA E JOSÉ EDUARDO LOUREIRO COUTINHO PINTO - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU.03).

**Tomado conhecimento.**

9 - SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO LE.9/18 - ESP.49/19 - DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA “HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR”, NO LOTEAMENTO DA COITADA FASE B - ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO POR MARIA CONCEIÇÃO BORGES VILARES E JOAQUIM LUIZ GOMES VERÍSSIMO - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU.07).

**Tomado conhecimento.**

10 - SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO LE.6/15 - ALT.43/19 - DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A “2 ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO LOCAL (MORADIAS)” E A “SERVIÇOS”, SITA EM FONTELAS - VALVERDE, REQUERIDO POR PARADISEFRAGMENT, LDA. (TITULAR: CARLOS MANUEL PIMENTA DA SILVA) - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU.08).

**Tomado conhecimento.**

11 - SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO LE.250/78 - PH.60/19 - DEFERIMENTO DO PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO COMPROVATIVA DE CONSTITUIÇÃO DE UM EDIFÍCIO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, 3 FRAÇÕES, RELATIVO AO PRÉDIO INSCRITO SOBRE O ARTIGO MATRICIAL N.º 636 DA FREGUESIA DE SAMBADE, REQUERIDA POR HERANÇA DE ADOZINDA DO NASCIMENTO OLIVEIRA MESQUITA - PARA CONHECIMENTO (POR ADAPTAÇÃO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU.15).

**Tomado conhecimento.**

12 - APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS IDENTIFICADO COM O NIPG N.º 1704/19 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO TOMADA PELA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA.

**Deliberado:** Deliberado ratificar a decisão tomada pela Senhora Presidente da Câmara através de despacho proferido em 12-03-2019, que deliberou autorizar o pagamento de €800,00 ao requerente com o NIPG 1704/19 para pagar a dívida da água e da luz.

13 - APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS IDENTIFICADO COM O NIPG N.º 1721/19 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO TOMADA PELA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA.

**Deliberação:** Deliberado ratificar a decisão tomada pela Senhora Presidente da Câmara através de despacho proferido em 12-03-2019, que deliberou autorizar o pagamento de €600,00 ao requerente com o NIPG 1721/19 para ajudar o agregado a fazer face às suas despesas mensais e pagar a dívida da farmácia.

14 - APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS IDENTIFICADO COM O NIPG N.º 1846/19.

**Deliberação:** Deliberado atribuir ao requerente com o NIPG 1846/19 um apoio financeiro no montante de €400,00 para apoiar a família no pagamento das despesas com os estudos dos jovens.

15 - RENOVAÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL SÉNIOR N.º 47.

**Deliberação:** Deliberado autorizar a renovação do Cartão Municipal Sénior nº 47.

16 - JUNTA DE FREGUESIA DE SAMBADE - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO TOMADA PELO SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

**Deliberação:** Deliberado ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, através de despacho proferido em 13-03-2019, que autorizou o pagamento de um apoio financeiro no montante de €5.700,00 à Junta de Freguesia de Sambade para poder assegurar a manutenção das instalações do CIT, o prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento de educação pré-escolar e o desenvolvimento de diversas actividades no âmbito do apoio à família.

17 - COLABORAÇÃO ENTRE A DGPC E A CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ PARA ACTUALIZAÇÃO DO ATLAS DO PATRIMÓNIO CULTURAL E DO INVENTÁRIO DO PATRIMÓNIO CLASSIFICADA E EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO.

**Deliberação:** Deliberado deferir o pedido de colaboração remetido pela Direcção Geral do Património e Cultura através da assinatura do protocolo, nos termos da minuta enviada, com registo de entrada nº 1660.

18 - CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO APRESENTADA PELO REQUERENTE COM O NIPG 2788/18.

**Deliberação:** Deliberado atribuir um apoio financeiro ao requerente com o NIPG 2788/18 no montante de €3.000,00 para fazer face às despesas com as obras referidas na informação da DO, constante no processo.

**B. AVISO**

**Aviso | CMAF**  
**19/03/2019**

**Abertura de procedimento concursal Interno de acesso limitado para o provimento de um Técnico de Informática Grau 3 Nível 1 e dois Técnicos de Informática Grau 2 Nível 1 da Carreira de Técnico de Informática.**

1 - Em cumprimento do disposto no n.º2 do artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º204/98, de 11/07, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25/06, conjugado com o n.º 1, do artigo n.º 4, da Lei n.º 97/2001, de 26/03, em cumprimento da deliberação da Reunião de Câmara Municipal datada de 26 de fevereiro de 2018, e no uso da competência que me confere alínea a), do n.º 2 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, torna público, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da afixação do presente aviso no placard de informação no átrio do edifício sede do Município (Entrada de Edifício dos Serviços da Secretaria da Câmara Municipal) e disponibilizada na página eletrónica [www.cm-alfandegadafe.pt](http://www.cm-alfandegadafe.pt), concurso interno de acesso limitado para provimento de um técnico de informática de grau 3 nível 1 e dois técnicos de informática grau 2 nível 1 da carreira (não revista) de técnico de informática, do mapa de pessoal do Município de Alfândega da Fé.

Referência A) 1 Técnico de informática de Grau 3 nível 1;

Referência B) 2 Técnicos de Informática de Grau 2 nível 1.

2 - Legislação aplicável: A este concurso aplicam-se as disposições do Decreto-Lei 204/98 de 11 de julho, adaptado a Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de junho, Decreto-Lei 97/2001, de 26 de março, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.

3 - Prazo de validade: O concurso é válido para os lugares postos a concurso, caducando com o preenchimento dos mesmos.

4 - Conteúdo funcional: O descrito no art.º 3º da Portaria nº 358/2002, de 03 de abril.

5 - Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas, sob pena de exclusão, mediante um requerimento dirigido à Senhora Presidente da Câmara. A candidatura poderá ser entregue na referida Secção, ou remetido por correio registado com aviso de receção, para Câmara Municipal de Alfândega da Fé, Largo D. Dinis 5350-045 Alfândega da Fé. Não serão aceites candidaturas apresentadas via eletrónica.

Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Nome, filiação, naturalidade, estado civil, data de nascimento, número e data de emissão e de validade do Cartão de Cidadão e serviço que o emitiu, residência, com indicação de freguesia, código postal e número de telefone;

b) Menção de que reúnem os requisitos previstos no 29º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, aplicado

à Administração Local pelo Decreto-Lei nº 238/99 de 25 de junho e no artigo 4º do Decreto-Lei 97/2001, de 26 de março;

c) Habilitações literárias;

d) Categoria profissional;

O requerimento de admissão a concurso deverá ser acompanhado de fotocópias dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e ministradas, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração.

5.1- Consideram-se entregues dentro dos prazos as candidaturas cujo aviso de receção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação.

5.2- As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

5.3- Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

6 - Métodos de Seleção: os métodos de seleção a utilizar são, nos termos conjugados do n.º1 do art.º 36º, da LGTFP e dos artigos 9.º e 13.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro na sua redação atual, os seguintes: Prova Escrita de Conhecimentos e Entrevista Profissional de Seleção.

6.1 - A Classificação Final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção, a qual será expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, de acordo com a seguinte fórmula:  
 $CF = PC (70\%) + EPS (30\%)$

em que:

CF = Classificação Final

PC = Prova de Conhecimentos

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

6.2 - Prova de Conhecimentos (PC) - de natureza escrita, destinada a avaliar se e em que medida os candidatos dispõem das competências técnicas necessárias ao exercício da função. A prova de conhecimento de natureza escrita, terá a duração de duas horas, revestirá a forma escrita, com consulta, e será valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a sua valoração até às centésimas.

7 - Os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores na prova teórica escrita serão considerados não aprovados, conforme estatuído no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

8 - Local de afixação das listas - A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixados no placard de informação no átrio do edifício sede do Município e disponibilizadas na página eletrónica [www.cm-alfandegadafe.pt](http://www.cm-alfandegadafe.pt).

10 - As atas e os documentos em que assentam as deliberações do júri, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 - Em situação de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no nº 1 do artigo 37º Decreto-Lei 204/98 de 11 de Julho.

12 - Após a homologação das atas e lista de classificação final os candidatos serão notificados, através da afixação da lista no placard de informação

no átrio do edifício sede do Município e disponibilizadas na página eletrónica [www.cm-alfandegadafe.pt](http://www.cm-alfandegadafe.pt).

13 - Constituição do júri:

Presidente: Dra. Carla Cristina Branco Caseiro Victor, Chefe da DAF;

1º Vogal Efetivo: Dr. António José Faustino Constâncio, Especialista de Informática;

2º Vogal Efetivo: Dr. Carlos Miguel Figueiredo Soeiro, Técnico Superior;

1º Vogal Suplente: Dr. Miguel Francisco Simões Franco, Técnico Superior;

2º Vogal Suplente: Dr. Miguel Alexandre Escobar Cortinhas, Técnico Superior.

14 - Em cumprimento da alínea h) do artº 9º da constituição, a Câmara Municipal de Alfândega da Fé, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Paços do Município de Alfândega da Fé, 19 de março de 2019.

A Presidente da Câmara

Dra. Berta Ferreira Milheiro Nunes

Publique-se na página eletrónica do Município e em local visível e público

A Presidente da Câmara

Dra. Berta Ferreira Milheiro Nunes